

*Barbosa*

Decreto nº 261 de 13 de Julho de 1973

"Disposição sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.040,00."

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade urgente em atender serviços de viagens, estadia, condução, etc; telefones, telegramas, porte postal, café etc; publicações e divulgações turísticas; vencimentos de mensalistas; melhoramentos na Praça de Esportes Municipais; aquisição de gasolina, óleo etc; aquisição de cimento, cal, tijolos etc;

Considerando que a verba destinada a viagens, estadia, condução etc; telefones, telegramas, porte postal, café etc; publicações e divulgações turísticas; vencimentos de mensalistas; melhoramentos na praça de esportes municipais etc; aquisição de gasolina, óleo etc; aquisições de cimento, cal, tijolos etc. foram insuficiente para atender os pedidos da administração:

Decreto:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alínea "b" da Lei Municipal nº 442 de 05 de dezembro de 1972 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária.

O. Governo e Administração Geral  
2º Executivo

3 0 0 0  
3 1 0 0  
3 1 3 0  
3 1 3 1

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
Serviços de Terceiros  
Comunicações e Transporte

Viagens, Estadia e conducao etc. 1.000,00

1- Administracao financeira

0- Administracao

3 0 0 0 Despesas Correntes  
3 1 0 0 Despesas de Custeio  
3 1 3 0 Servicos de Terceiros  
3 1 3 1 Comunicaçoes e Transportes  
Telefones, Telegramas, porte po-  
tal, cafe etc. 1.500,00

5- Industria e Comercio

6- Turismo

3 0 0 0 Despesas Correntes  
3 1 0 0 Despesas de Custeio  
3 1 3 0 Servicos de Terceiros  
3 1 3 2 Publicaçoes, divulgaçoes e Assina-  
turas de Periodicos  
Publicaçao e Divulgaçao Turisticas... 2.410,00

6- Educacao e Cultura

1- Ensino Primario

3 0 0 0 Despesas Correntes  
3 1 0 0 Despesas de Custeio  
3 1 1 0 Pessoal  
3 1 1 1 Pessoal Civil  
01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas  
01.03- Vencimentos  
III Vencimentos de Mensalistas... 1.783,84

6- Educacao Fisica e Esportes

3 0 0 0 Despesas Correntes  
3 1 0 0 Despesas de Custeio  
3 1 3 0 Melhoramentos na Praca de  
Esporte Municipal 2.000,00

9- Servicos Urbanos

2- Limpeza Publica

3 0 0 0 Despesas Correntes  
3 1 0 0 Despesas de Custeio  
3 1 2 0 Material de Consumo  
3 1 2 3 Matérias de Combustiveis e Lubrificantes

*Barros*  
7.500,00

Aquisição de Gasolina, óleo etc. .... 7.500,00

3 0 0 0	4. Ruas e Avenidas	
3 1 0 0	Despesas Correntes	
3 1 2 0	Despesas de Consumo de Gasto Custeio	
3 1 2 7	Material de Consumo	
	Materiais Primos	
	Aquisição de cimento, cal, tijolos etc.	3.846,16
	Total da Suplementação	<u>20.040,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da seguinte verba orçamentária:  
(Anulação parcial)

4. Viagem Transportes e Comunicações  
2 - Rodoviários

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo	
3 1 2 7	Materiais Primos	
	Aquisição de pedregulhos e outros materiais	5.000,00
	Excesso de Anulação em:	
1 0 0 0 0	Recitas Correntes	
1 2 0 0 0	Recita Patrimonial	
1 2 1 0 0	Recitas Imobiliárias	
	Recita de Proprios Municipais	
	Da sede	3.110,00
1 5 0 0 0	Recitas Diversas	
1 5 9 9 0	Outras Recitas	
	Total dos Recursos	<u>11.930,00</u> 20.040,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Ciguas da Prata, aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três.

*Barros*  
Prefeito Municipal

111  
Bontapin  
Secretaria Substituto

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura na data supra.